

16/08/2011

Sancionada a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012

Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012, sob o nº 12.465/2011.

A lei foi sancionada com 32 vetos que tratam, dentre outros temas, da impossibilidade de concessão de aumento em índices superiores à inflação aos aposentados e pensionistas que recebam acima de um salário mínimo.

A LDO 2012 estabelece as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo Federal, orientando a elaboração do Orçamento da União, além de dispor sobre alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

(Cristiano Osório)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572